

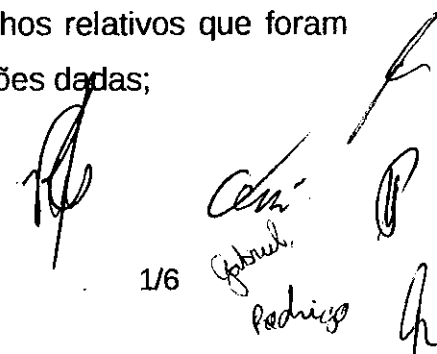
Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática de 2017

No dia 22 de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h:05min, em primeira chamada, iniciou-se, na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática, a 3ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof.^a Dr.^a Alessandra Aparecida Verri (DM)
- Prof. Dr. Daniel Vendruscolo (DM)
- Prof.^a Dr.^a Karina Schiabel (DM)
- Prof. Dr. Rafael Fernando Barostichi (DM)
- Prof.^a Dr.^a Maria do Carmo de Sousa (DME)
- Prof. Dr. Ricardo Cerri (DC)
- Gabriela Pires Sandre (representante discente 2017-MN)
- Gabriel Alves Souza (representante discente 2017-M)
- Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues (Vice-Coordenador)
- Técnico Administrativo - Robinson Domingues da Silva (Secretário)

1 COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

- 1.1 Posse aos novos membros do CCCM;
- 1.2 Relato dos recursos de alunos;
- 1.3 Processo de Seleção de monitores para o LIG 2017/2, realizado por análise de currículo e entrevista;
- 1.4 Histórico de Atas do CCCM digitalizadas e divulgadas no site da graduação;
- 1.5 Enade 2017, comunicou o andamento dos trabalhos relativos que foram realizados, como as reuniões com alunos e as orientações dadas;



Handwritten signatures and initials, including names like 'Cem', 'Gabriel', and 'Rodrigo', along with other illegible marks.

- 1.6 Referente aos planos de Ensino, agradeceu aos pareceres emitidos pelos conselheiros que subsidiaram a análise pela Coordenação e detalhou as situações dos planos: aprovação, reprovação e em adequação;
- 1.7 Divulgações de vários assuntos de interesse dos discentes, detalhou quais foram ;
- 1.8 Projeto Oficina OBMEP realizado na E.E. Maria Ramos com o envolvimento de um grupo de discentes dos cursos de Matemática, destinando inicialmente R\$ 500,00 para o custeio do projeto;
- 1.9 Solicitação de inclusão de pauta: Forma de Certificação para Iniciação Científica pela Coordenação do CCCM e Departamento da Matemática, acatada por unanimidade.

2 COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

- 2.1 Prof. Daniel fez um resumo do GT-Licenciaturas, destacando a discussão em torno da prática como componente curricular, principalmente, no que tange ao seu entendimento e à influência nos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de Matemática. Enfatizou ainda que os projetos de currículos para início em 2019 atendem satisfatoriamente as possíveis diretrizes delineadas pelo grupo de trabalho.

3 ORDEM DO DIA

3.1 Representação discente com mandato de agosto/2017 a julho/2018

3.1.1 Representantes da Turma de 2017- Diurno

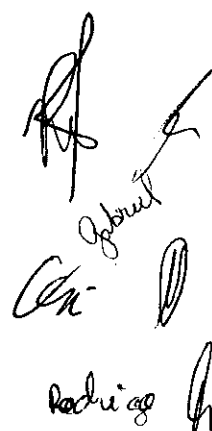
- Gabriel Alves Souza (titular)
- Washington Neves Silva (suplente)

3.1.2 Representantes da Turma de 2017- Noturno

- Gabriel Vinícius Contartese (titular)
- Gabriela Pires Sandre (suplente)

3.1.3 Representantes da Turma de 2016

- Franciele Santos Teixeira (titular)



Handwritten signatures and initials, including the name 'Gabriel' and 'Franciele'.

- Aline Mayumi Kanai Eiri (suplente)

Colocados em votação, 6 (seis) votaram favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu posse aos novos membros do conselho.

3.2 Decisões Ad-Referendum

3.2.1 Revalidação de diploma de Mustafa Salarinoghabi. Colocado em votação, 8 (oito) votaram favoravelmente, aprovado por unanimidade;

3.2.2 Estágio discente não obrigatórios

3.2.2.1 Juliano Sartorelli Dias, Adenilson Almeida de Novaes, Gabriela Isael de Oliveira e Letícia de França Poletti. Colocado em votação em bloco, 8 (oito) votaram favoravelmente, aprovado por unanimidade;

3.2.3 Relatório de Monitoria do LIG 2017/1 de Thabata Maria Queiroga de Melo. Colocado em votação, 8 (oito) votaram favoravelmente, aprovado por unanimidade;

3.3 **Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2017.** Colocado em votação, 8 (oito) votaram favoravelmente, aprovado por unanimidade;

3.4 **Solicitação do aluno Juliano Sartorelli Dias de dispensa de Introdução à Análise para Licenciatura por Análise na Reta.** O Prof. Rafael Barostichi, apesar de ter emitido um parecer favorável, reconsiderou que a equivalência não deveria ser pautada majoritariamente pelo conteúdo, mas também pelos objetivos da atividade, ressaltando que Introdução à Análise para Licenciandos possui um caráter pedagógico ausente na disciplina cursada pelo aluno. O Prof. Daniel lembrou que pedido similar já havia sido negado em outra ocasião, ainda lembrou que na reunião anterior, em que iniciou a análise do pedido, solicitou mais pareceres de docentes da área de Ensino de Matemática. A Prof.^a Maria do Carmo disse que a disciplina pleiteada é teórica-prática, o que difere essencialmente da cursada. A Prof.^a Karina argumentou que sem o vivenciamento proporcionado pela disciplina, aluno não teria condições de desenvolver as aptidões e competências visadas pela Introdução à Análise para Licenciandos. O discente Gabriel comentou não ter feito ambas as disciplinas e portanto não tem opinião formada sobre o tema. O Prof. Rodrigo

disse que a análise deveria ser feita, independente do efeito vinculativo. A Prof.^a Alessandra comentou a substância o parecer do Prof. Paterlini, quais argumentos justificariam a denegação. Colocado a solicitação de dispensa em votação, 1 (um) votou favoravelmente, 6 (seis) votaram desfavoravelmente e 1 (uma) absteve, a solicitação foi indeferida.

3.5 Reclamação de discente a respeito do procedimento administrativo da Coordenação a respeito das contagens de horas de atividades complementares. O Presidente relatou que um discente da Matemática enviou uma reclamação contra os procedimentos de contabilização das horas de atividades complementares ao Chefe do Departamento de Matemática, que a remeteu à Coordenação em seguida. Descreveu também o procedimento atual adotado pela Coordenação, sendo complementado pelo Sr. Robinson que relatou das gestões anteriores. Após discussões e sugestões, encaminhou-se para a proposta de realizar a contagem das horas complementares ao menos uma vez por semestre de todos os alunos que apresentaram ps documentos comprobatórios e lançar no semestre vigente todas as atividades cujos comprovantes foram entregues. Colocado em votação, 8 (oito) votaram favoravelmente, aprovado por unanimidade.

3.6 Dispensa da Avaliação Complementar das atividades curriculares:

3.6.1 Estágios curriculares obrigatórios e supervisionados;

3.6.2 Instrumentações para o Ensino de Matemática A e B;

3.6.3 Trabalhos de Conclusão de Curso.

Prof.^a Maria do Carmo comentou que em atividades curriculares de prática pedagógica não há a possibilidade de recuperação. Prof. Daniel, leu o Art. 22, que versa sobre suas definição e dispensa prévia, ressaltando a necessidade de haver conteúdos para caracterizar o objetivo da avaliação complementar. Colocados separadamente os itens 3.6.1) Estágios Curriculares Obrigatórios e Supervisionados e 3.6.3) Trabalhos de Conclusão de Curso, 8 (oito) votaram favoravelmente, aprovada a dispensa por unanimidade. Colocado em votação o item 3.6.2) Instrumentações para o Ensino de Matemática A e B, 7 (sete)

votaram favoravelmente e 1 (um) absteve, aprovando a dispensa prévia para as 4 (quatro) atividades curriculares.

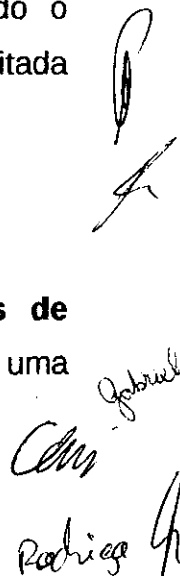
3.7 Atividade Complementar para PPCs 2019/1. O Prof. Adilson leu o documento na íntegra. Os membros sugeriram alterações, aumento de carga horária máxima no curso no item 8); a diferenciação no item 10) da contagem de horas para eventos de graduação, permanecendo 1 (uma) hora, e de pós-graduação, passando de 1 (uma) para 2 (duas) horas; alteração no item 13) de “Atividade curricular da UFSCar externa à matriz curricular” para “Atividade curricular de Instituição Superior externa à matriz curricular”, com a consequente mudança na documentação exigida do item; mudança de “Certificado” para “Declaração” nos itens 10) e 11); e a inclusão de “constando a carga horária” no item 11) e “constando o número de horas realizadas” nos itens 17) e 18). Prof. Karina divergiu na inclusão do item 21) como atividade complementar. Colocado inicialmente a lista sugestões de atividades complementares do item 1) ao 20), foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, unanimidade. A inclusão do item 21) na lista teve 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) desfavoráveis e 0 (zero) abstenções, sendo mantido como atividade na lista de sugestões do conselho.

3.8 Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso para PPCs da Matemática 2019/1. As Professoras Karina e Alessandra que participaram da Comissão de elaboração da proposta explanaram as principais mudanças realizadas ante a vigente e esclareceu algumas dúvidas. O Prof. Adilson sugeriu a mudança na redação do *caput* do Art. 7º para “... terá a orientação de um professor efetivo da UFSCar/Campus São Carlos...”. Colocado o Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso com a alteração supracitada em votação: 8 (oito) votaram favoravelmente, aprovado por unanimidade.

Obs.: às 16h21min o Prof. Rodrigo necessitou ausentar-se da reunião.

Obs.: às 16h28min o Prof. Daniel necessitou ausentar-se da reunião.

3.9 Parecer da Comissão de Análise da Viabilidade dos Cursos de Matemática Noturno. O Presidente, pela relevância do assunto e para uma



melhor análise dos novos integrantes do conselho, encaminhou o assunto para a próxima reunião, sendo pautada como um dos primeiros itens.

3.10 **Certificação para Iniciação Científica internamente via Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática e Departamento de Matemática.**

O Prof. Rafael se expressou amplamente favorável, pautando pequenos problemas burocráticos que o impediram de registrar na Pró-Reitoria de Pesquisa uma de suas orientações. Colocado em votação, 7 (sete) votaram favoravelmente, sendo aprovada por unanimidade.

Às 16h34min, o presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a participação dos membros do conselho.

São Carlos, 22 de setembro de 2017.

- Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto
- Prof. Dr. Daniel Vendruscolo
- Prof.^a Dr.^a Alessandra Aparecida Verri
- Prof.^a Dr.^a Karina Schiabel
- Prof. Dr. Rafael Fernando Barostichi
- Prof.^a Dr.^a Maria do Carmo de Sousa
- Prof. Dr. Ricardo Cerri
- Gabriela Pires Sandre
- Gabriel Alves Souza
- Rodrigo da Silva Rodrigues
- Robinson Domingues da Silva

**ASSINATURA
CONFORME
DOCUMENTO
ORIGINAL
ARQUIVADO
NO
CCM**

